

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTABILIDADE SR. ELCIO WSZOLEK**

Eu, VEREADOR ISMAEL CESAR PADILHA, com qualificação já conhecida no âmbito deste Poder Legislativo de Inácio Martins-PR, em atendimento ao Despacho datado de 17 de dezembro de 2024, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria informar e requerer o que segue:

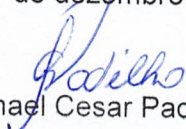
Se faz público e notório que apenas no dia 16/12/2024 (parte da tarde), em reunião, da qual sequer foi disponibilizada a ata, que tomei conhecimento do contraditório apresentado frente ao julgamento das contas do ano de 2022 do Poder Executivo Municipal, logo, há de se reiterar meu intento em elaborar o Parecer da Relatoria pertinente no prazo mínimo necessário, porém, não descartando ou desconhecendo o prazo regimentalmente estabelecido para tanto, qual seja de até 10 dias, como já referido no despacho.

Assim, não se denota a razão para ameaça realizada quanto a eventual substituição de relatoria quando nem mesmo perfaz 48 horas da reunião realizada por esta Comissão relativamente ao assunto em pauta.

Como se sabe, digno de registro que todo ato dos agentes políticos deve estar pautado nos princípios da legalidade e do devido processo legal, o que permite dizer não ser admissível que as decisões sejam pautadas com base no atropelo e ao arrepio do Regimento Interno.

Pelo exposto, informo que elaborarei o Parecer da Relatoria com imensurável responsabilidade e no prazo adequado, sem prejuízo de me posicionar em voto escrito e separado do relator no prazo legal, caso venha a ser destituído da função ante a ameaça sucedida por esta Presidência da Comissão, bem como da adoção das medidas legais a fim de preservar as garantias do mandato que exerço.

Inácio Martins-PR, 17 de dezembro de 2024.


Ismael Cesar Padilha
Vereador

